



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/CP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e resultado de análise e julgamento de Proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/CP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em Pedra Tosca em diversas localidades no Município de PEDRA BRANCA - CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houveram nenhum representante legal presente. Após abertura das propostas de preços das empresas: **01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 03 – ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP; 11 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 17 – ARN ENGENHARIA EIRELI; 18 – PRIME EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA; 19 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 22 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** e analisadas pela Presidente, foi constatado que as propostas das empresas: **03 – ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**: não cumpriu o item 9.4.1.7. onde diz: *“Conter declaração, indicando do(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará(ão) o Contrato, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente.”*; e não cumpriu o item 9.4.1.8. onde diz: *“Conter declaração informando a Instituição Financeira, Nº. da Agência e Nº. da Conta Corrente bancária, onde deverá ser efetuado o pagamento, caso seja Vencedor da Licitação.”*; **11 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**: a proposta de preços estava sem assinatura do representante legal; **18 – PRIME EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**: não cumpriu com o item 9.10.3.3.3. *“A garantia de participação, independente de qual seja a modalidade escolhida pelo licitante, deverá ser apresentada uma cópia autenticada no envelope de Proposta de Preços (ENVELOPE B).”*, consideradas **DECLASSIFICADAS**. As propostas das empresas: **01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E**



CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP; 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 17 – ARN ENGENHARIA EIRELI; 19 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 22 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI estavam de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos. Em seguida, foram repassadas para o Setor de Engenharia do Município, e destacou-se que na verificação das propostas das empresas: **01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP; 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI; 17 – ARN ENGENHARIA EIRELI; 19 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP; 22 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, na verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e especificações, as mesmas apresentaram as planilhas e as composições dos Encargos Sociais e do B.D.I de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração do orçamento. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas das empresas, onde a empresa **01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.441.793,67 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos); a empresa **02 – CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.315.355,58 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); a empresa **05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.090.223,34 (quatro milhões, noventa mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); a empresa **06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.541.100,11 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais e onze centavos); a empresa **07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.541.100,11 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cem reais e onze centavos); a empresa **09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP** cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.556.798,70 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); a empresa **12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.439.261,86 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); a empresa **13 – J. S.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



SINDEAUX NETO EIRELI cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.892.203,05 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e três reais e cinco centavos); a empresa **17 – ARN ENGENHARIA EIRELI** cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.655.655,29 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos); a empresa **19 – IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.796.392,39 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); a empresa **21 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** cotou a sua proposta no valor de R\$ 3.736.519,06 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos); a empresa **22 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** cotou a sua proposta no valor de R\$ 4.004.702,68 (quatro milhões, quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo a empresa **09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP** considerada vencedora do certame por apresentar o menor preço. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Ana Erica Sabóia Silva
Ana Erica Sabóia Silva
2º Membro